



LGPD PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO

de CONDOMÍNIOS

NH Brandão Advocacia

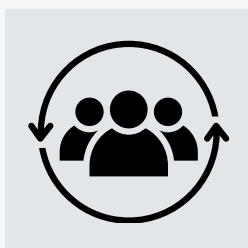
Agosto, 2021

NH B

Nelson Henrique Brandão
Advocacia e Consultoria Jurídica

LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A N.H. Brandão Advocacia apresenta a solução para a adequação de seu condomínio junto Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



A adequação à LGPD acontece com a atuação conjunta do nosso time multidisciplinar, que une expertises em soluções de tecnologia, respaldo jurídico, gestão de risco e planejamento organizacional.



O processo de implementação é adaptado para cada condomínio, conforme a necessidade, número de moradores, funcionários e terceirizados. Desta forma, o escritório NH BRANDÃO, buscando proporcionar uma prestação do serviço satisfatória, irá elaborar modelos de propostas personalizados conforme avaliação dos dados e sistemas que são utilizados, realizando reuniões para apresentação e explicação do serviço em conjunto com a devida análise da atual situação da contratante e a metodologia que será utilizada.

O PROJETO

A nova Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), estabelece diretrizes para a segurança de dados e informações, regulamentando a matéria no Brasil, dessa forma, disciplina, em conjunto com outras normas, como deve ser realizado o tratamento dos dados pessoais que transitam pelas empresas, pertencentes a clientes, subcontratadas, empregados e/ou outros. A LGPD é uma lei que se aplica a qualquer pessoa, física ou jurídica (pública ou privada) que faça o tratamento de dados pessoais, inclusive aqueles coletados antes do início da obrigatoriedade. Como o condomínio trata de informações de pessoas físicas, ele deve se adequar à lei.

Importante



É uma mudança obrigatória, todas as empresas precisam se adequar a LGPD, devendo tal providência se iniciar o quanto antes, afinal, as sanções administrativas começaram a partir de 1º de agosto de 2021.



Importante ressaltar a relevância da matéria, afinal, a pessoa jurídica pode ter que pagar altas indenizações judiciais e sofrer pesadas sanções administrativas caso haja o descumprimento da legislação de proteção de dados ou em caso de falhas na segurança.



A empresa/condomínio poderá ser multado em até 2% (dois) por cento do seu faturamento anual, em um limite de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por infração.

COMO ADEQUAR MEU CONDOMÍNIO?

O primeiro passo é entender como seu condomínio está enquadrado e como está realizando o tratamento de dados (através de um diagnóstico específico realizado). Posteriormente é necessária a nomeação de um DPO - DATA PROTECTION OFFICER, que será o elo entre a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



O que são considerados DADOS PESSOAIS?

Toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Entre os exemplos de dados pessoais podemos citar o nome, RG, CPF, e-mail, telefone fixo e celular, endereço residencial, etc. Estes dados são ainda classificados como dados pessoais ou dados sensíveis.



Tratamento

Toda operação realizada com dados pessoais.



Ciclo de vida

Da coleta à eliminação, qual o caminho percorrido por este dado.



Consentimento

Manifestação livre, pela qual o titular concorda com o uso e tratamento de seus dados para uma finalidade determinada.

ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

01

PLANEJAMENTO

Contato com os colaboradores e responsáveis para elaborar o cronograma e alinhar as expectativas.

02

DIAGNÓSTICO

Avaliação da situação atual do condomínio e identificação das áreas de risco que necessitam de atenção imediata.

03

DATA MAPPING

Mapeamento dos processos que envolvem coleta de dados e seu tratamento.

04

PLANO DE AÇÃO

Encontradas as inadequações, será elaborado um plano de ação para que o condomínio se adeque à LGPD.

05

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Análise e adequação de instrumentos jurídicos bem como contratos, avaliando às normas da LGPD.

06

IMPLEMENTAÇÃO

Resolução das inconformidades, trabalho que pode envolver a participação de todos os funcionários.

07

SUPERVISÃO

Avaliação do grau de adequação do condomínio e suporte às dificuldades das demandas ainda não resolvidas.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO

A LGPD instituiu novos conceitos, princípios, direitos e obrigações que, em conjunto, traduzem uma NOVA CULTURA DE MERCADO NAS OPERAÇÕES COM DADOS PESSOAIS, DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA. Primeiramente é necessário verificar a conformidade do seu condomínio com a Lei Geral de Proteção de Dados, para depois definirmos o cronograma e iniciar a implementação.

ACESSE NOSSO FORMULÁRIO



Preencha o formulário no link abaixo para analisarmos o cenário atual do seu condomínio.



<https://docs.google.com/forms/d/12cUJAIUshml3XZdCyyFyUBItaEhlcGG8ZeV5lJaEgjM/edit>

A hora certa para começar
a adequar seu condomínio,
É AGORA!



Nelson Henrique Brandão
Advocacia e Consultoria Jurídica

Nelson Henrique Brandão

OAB/PR 93.834

(43) 3029-9885

Av. Higienopolis 32 - Conjunto 602

CEP 86.020-920

Londrina-PR

www.nhbrandao.adv.br